



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

Vassouras, 17 de setembro 2024.

OFÍCIO PMV/GP Nº 307/2024

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 64/2024.

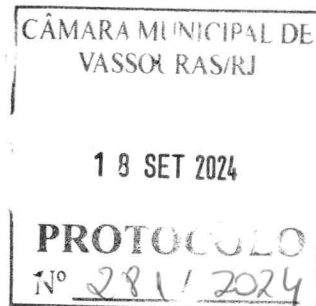
Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor de R\$11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) dá outras providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor de R\$11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) dá outras providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 64/2024.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 64/2024

Vassouras, 17 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor
José Maria Vaz Capute
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V.Exa. Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor de R\$11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) dá outras providências.

Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recurso; 171500 – 171600 Lei Complementar nº195/2022 – LC Paulo Gustavo.

Diante do exposto, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores o referido projeto de lei para aprovação, na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação Orçamentária no valor de R\$11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) das outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:
LEI:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.853,64 (Mil, Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Discriminação	Valor em R\$
02.07	Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.0140.1175	Lei complementar nº 195/2022 LC Paulo Gustavo	
3390.93.00.171500	Indenização e Restituição	R\$ 1.563,27
3390.93.00.171600	Indenização e Restituição	R\$ 290,37

Art.2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos de Excesso de Arrecadação, da Fonte de Recurso; 171500 - 171600 Lei Complementar nº195/2022 - LC Paulo Gustavo. Conforme Extrato Conta Corrente BB 35540-2 e 35539-9 Ag 812-5 anexos no PA 9050/2024 nas fls nº 04 e 05.

Demonstrativo Estimativo de Rendimento Destinado ao Audiovisual				
Data Inicial	Data Final	Valor Nominal	Percentual	Valor Corrigido
03/09/2024	03/10/2024	R\$90.549,63	0,572200%	R\$ 91.067,75
03/10/2024	03/11/2024	R\$91.067,75	0,572200%	R\$91.588,83
03/11/2024	03/12/2024	R\$91.588,83	0,572200%	R\$92.112,90
03/12/2024	03/01/2025	R\$92.112,90	-----	R\$92.112,90
		Total do Excesso		R\$ 1.563,27

Demonstrativo Estimativo de Rendimento Destinado as Demais Áreas				
Data Inicial	Data Final	Valor Nominal	Percentual	Valor Corrigido
03/09/2024	03/10/2024	R\$16.819,61	0,572200%	R\$ 16.915,85
03/10/2024	03/11/2024	R\$16.915,85	0,572200%	R\$17.012,64
03/11/2024	03/12/2024	R\$17.012,64	0,572200%	R\$17.109,98
03/12/2024	03/01/2025	R\$17.109,98	-----	R\$17.109,98
		Total Excesso		R\$ 290,37

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 11.404,63 (Onze Mil, Quatrocentos e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos) conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

Codificação	Discriminação	Valor em R\$
02.07	Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.0140.1175	Lei complementar nº 195/2022 LC Paulo Gustavo	
3390.39.00.271500	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 8.156,10
3390.39.00.271600	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 3.248,53

Art.4º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

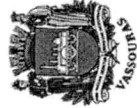
Codificação	Discriminação	Valor em R\$
02.07	Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.0140.1175	Lei complementar nº 195/2022 LC Paulo Gustavo	
3390.36.00.271500	Outros Serv T P Física	R\$ 8.156,10
3390.36.00.271600	Outros Serv T P Física	R\$ 3.248,53

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 16 de setembro de 2024.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº/2024 de autoria do Poder Executivo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Secretaria Municipal de Cultura					
Objetivo : LC 195/2022 Paulo Gustavo					
Unidade Responsável : Secretaria Municipal de Cultura					
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano
LC 195/2022 Paulo Gustavo					
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:					
02.07 - 13.392.0140.1175	1.175	P	programa executado	unidade	2022
3390.93.00.171500					2023
3390.93.00.171600					2024
3390.39.00.271500					2025
3390.39.00.271600					Total
					R\$ 13.258,27
Total					R\$ 13.258,27